

**LEI MUNICIPAL N.º. 2.059, 27 DE MARÇO DE 2015.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2014 NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício de 2014, no orçamento vigente do município, no valor de R\$ 147.004,76 (cento e quarenta e sete mil, quatro reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 04.05 – Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 005 – Todas as Crianças e Adolescentes na Escola
Ação: 2.008 – Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0060 – Superavit do Exercício Anterior - **R\$ 488.78.**

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 04.05 – Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 005 – Todas as Crianças e Adolescentes na Escola
Ação: 2.007 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0061 – Superavit do Exercício Anterior - **R\$ 431,16.**
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0022 – Superavit do Exercício Anterior - **R\$ 240,76.**

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços urbanos
Unidade: 06.02 – Departamento de Transportes e Obras
Função: 26 - Transporte
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 13 – Estradas Vicinais
Ação: 2.044 – Manutenção, Abertura e Conservação de Estradas Vicinais
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0044 – Superávit do Exercício Anterior - **R\$ 30.623,05.**
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0016 – Superávit do Exercício Anterior - **R\$ 2.857,64.**

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços urbanos
Unidade: 06.01 – Departamento de Serviços Urbanos
Função: 25 - Energia
Sub-função: 752 – Energia Elétrica
Programa: 18 – Serviço de Utilidade Pública
Ação: 2.049 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0017 – Superávit do Exercício Anterior – **R\$ 3.532,87.**

Órgão: 10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 10.01 – Departamento de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 24 – Proteção Social Especial de Média Complexidade Ação: 2.064 – Serviços de Proteção Social para pessoas deficientes, idosos Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0049 – Superávit do Exercício Anterior –	R\$ 2.415,59.
Órgão: 10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 10.01 – Departamento de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 23 - Proteção Social Básica Ação: 2.105 – Manutenção da Assistência Social Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0153 – Superávit do Exercício Anterior –	R\$ 954,16.
Órgão: 10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 10.01 – Departamento de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 26 – Atenção Integral A Família Ação: 2.073 – Manutenção do CRAS/PAIF Elemento: 4.4.90.0000000000.03.0052 – Superávit do Exercício Anterior - Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0052 – Superávit do Exercício Anterior -	R\$ 4.041,51. R\$ 18.923,80.
Órgão: 10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 10.01 – Departamento de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 24 – Proteção Social Especial De Média Complexidade Ação: 2.065 – Manutenção do Programa SCFV Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0352 – Superávit do Exercício Anterior Elemento: 4.4.90.0000000000.03.0352 – Superávit do Exercício Anterior	R\$ 10.000,00. R\$ 12.918,89.
Órgão: 10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 10.01 – Departamento de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 25 – Proteção Social Especial De Alta Complexidade Ação: 2.067 – Manutenção do serviço de acolhimento institucional casa lar Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0053 – Superávit do Exercício Anterior - Elemento: 4.4.90.0000000000.03.0053 – Superávit do Exercício Anterior	R\$ 3.416,16. R\$ 616,63.
Órgão: 10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 10.01 – Departamento de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 26 – Atenção Integral A Família Ação: 2.070 – Gestão Cadiúnico – IGDM- IGDPBF Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0252 – Superávit do Exercício Anterior - Elemento: 4.4.90.0000000000.03.0252 – Superávit do Exercício Anterior -	R\$ 2.000,00. R\$ 1.307,53.
Órgão: 10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 10.01 – Departamento de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 26 – Atenção Integral A Família Ação: 2.072 – Gestão SUAS IGDE-SUAS Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0452 – Superavit do Exercício Anterior -	R\$ 1.236,23

Órgão: 10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 10.02 – Fundo da Infância e Adolescência

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 33 – Fundo da Infância e do Adolescente - FIA

Ação: 2.061 - Manutenção dos Programas e Projetos Previstos no Plano de Ação e Aplicação.

Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0000 – Superávit do Exercício Anterior -

R\$ 51.000,00.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme **DECRETO Nº. 7.060/2015**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS